

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 89/2025 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

應蘇崑之要求，自二零二五年五月十五日起終止其在橫琴粵澳深度合作區執行委員會擔任職務的臨時定期委任。

É cessada, a seu pedido, a comissão eventual de serviço de Su Kun, para o exercício de funções na Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a partir de 15 de Maio de 2025.

二零二五年五月十三日

13 de Maio de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

二零二五年五月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Maio de 2025. —  
A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

## 行政法務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## 第 11/2025 號行政法務司司長批示

Despacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 11/2025

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

一、轉授予行政公職局代局長馮若儀作出下列行為的權限：

1. São subdelegadas na directora, substituta da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Joana Maria Noronha as competências para praticar os seguintes actos:

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與行政公職局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(二) 批准提供與行政公職局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com exclusão dos excepcionados por lei;

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administra-

勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(七) 批准將分配給行政公職局並對其運作已無用處的財產報廢；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以十五萬澳門元為限；

(十一) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在行政公職局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年五月七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日

行政法務司司長 張永春

二零二五年五月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

tiva Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000 patacas;

11) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 7 de Maio de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Maio de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 16 de Maio de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.